



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Dispensa de Licitação nº 04/2023

Visto.

A Diretora da Assistência Social, Sr.^a Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, e por determinação do Exmo Sr. Prefeito, faz se necessário a Locação de imóvel localizado na rua 10, nº 1613 – Jardim Alegria. (Academia Água Viva) para utilização da piscina para realização de aulas de Hidroginástica e natação para os alunos do PCD, justificando: que o local é o único que atende as necessidades deste serviço, localiza-se no território central da cidade, com fácil acesso para os atendidos, com toda infraestrutura e instalação adequada às necessidades do serviço ali prestado, desta forma não sendo necessária a readequação do espaço físico, significando economia aos cofres públicos.

Com a determinação/autorização do Exmo Sr. Prefeito, o Departamento de Compras, prosseguirá com a Locação de imóvel localizado na rua 10, nº 1613 – Jardim Alegria. (Academia Água Viva) para utilização da piscina para realização de aulas de Hidroginástica e natação para os alunos do PCD, por intermédio da contratação da empresa:

*** SANCHES COMERCIAL DE GUAIRA LTDA, inscrita no CNPJ. 01.593.112/0001-66;** por dispensa de licitação, fundamentado no art. Art. 24, inciso X da Lei 86666/93 e suas alterações.

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência da Diretora da Assistência Social, Sr.^a Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo se faz a necessidade de ** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 10, Nº 1613 – JARDIM ALEGRIA. (ACADEMIA ÁGUA VIVA) PARA UTILIZAÇÃO DA PISCINA PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO PARA OS ALUNOS DO PCD.*

O Art. 24, inciso X da Lei 86666/93 nos ensina que:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)


X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade de a Contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos comprovada a existência de dotação orçamentária.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pela Diretora da Assistência Social, Sr.^a Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, e o faço para **AUTORIZAR**, dispensado de licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 10, Nº 1613 – JARDIM ALEGRIA. (ACADEMIA ÁGUA VIVA) PARA UTILIZAÇÃO DA PISCINA PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO PARA OS ALUNOS DO PCD.**

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaíra/SP, 06 de março de 2023.


Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaíra